

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Vistos etc.

Celebrado o Contrato de Locação de Imóvel, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Olímpio de Lima, nº 32, Centro, Fortuna de Minas/MG, destinado à instalação de Estagiários de Internato de Saúde Coletiva da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais, conforme estabelecido em convênio.

Pela Secretaria Municipal de Saúde foi solicitado o aditivo contratual para aditar prazo, considerando a necessidade da Administração Pública.

A ilustre Procuradora Geral Jurídico do Município, no exercício de seu mister, emitiu parecer jurídico opinando favoravelmente pela realização do Termo Aditivo perquirido. Isso porque a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 57, inciso II, permite que a Administração promova alteração nos prazos dos contratos, em se tratando de serviço de caráter contínuo, limitada, a prorrogação, a sessenta meses.

Diante disso, escorado no parecer jurídico de lavra da Dra. Nayara Caroline Carneiro de Jesus, HOMOLOGO o pedido de aditivo contratual, nos termos do parecer técnico elaborado pelo setor responsável.

Expeça-se o competente Termo Aditivo ao instrumento contratual acima referido, remetendo-o em seguida a Secretaria Municipal da Fazenda e Tesouraria para que seja juntada cópia nos empenhos futuros.

Fortuna de Minas, 21 de fevereiro de 2022.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, MADALENA DE MORAES OLIVEIRA e filhos, VITÓRIA DE MORAES OLIVEIRA e ÁLVARO MORAES DE OLIVEIRA.

O **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, Inscrição Estadual Isenta, CNPJ nº 18.116.145/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Cláudio Garcia Maciel**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Fortuna de Minas, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e **MADALENA DE MORAES OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 743.324.906-06, **VITÓRIA DE MORAES OLIVEIRA** CPF nº 125.901.896-21, e **ÁLVARO MORAES DE OLIVEIRA** CPF nº 122.426.926-82, residentes e domiciliados na Avenida Renato Azeredo, nº 334, Centro, Fortuna de Minas, MG, de ora em diante denominada simplesmente **LOCADOR**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 008/2021, Modalidade Dispensa de Licitação, resolveram alterar o seguinte contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Quarta do Contrato passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1. Este contrato entra em vigência no dia 01/03/2022 e terá duração até 01/03/2023.

4.2. A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Locatário, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato.”

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditamento encontra-se respaldado pelo art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do instrumento contratual originário permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA: As partes contratantes elegem, para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento o foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Handwritten signatures in blue ink:
- Top right: *Amelina*
- Middle right: *Melina*
- Bottom right: *Alvaro*
- Far right: *Amelina*
- Far right: *Amelina*





E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, computadorizado em duas vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.

Fortuna de Minas, 21 de fevereiro de 2022.

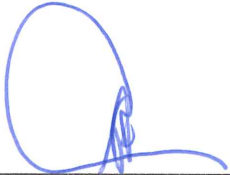

CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
LOCATÁRIO


MADALENA DE MORAES OLIVEIRA
CPF: 743.324.906-06
LOCADOR


VITÓRIA DE MORAES OLIVEIRA
CPF: 125.901.896-21
LOCADOR


ÁLVARO MORAES DE OLIVEIRA
CPF: 122.426.926-82
LOCADOR

Testemunhas:


Franciele Aparecida de Resende
CPF: 114.721.656-83


CPF: 083.910.186-44

Foi Publicado no Quadro de
Avisos dessa Prefeitura
em: 21 / 02 / 2022


Assinatura



Prefeitura de
**FORTUNA
DE MINAS**
Um novo tempo



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **08/2021**

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**

LOCADOR: **MADALENA DE MORAES OLIVEIRA E FILHOS, VITÓRIA DE MORAES OLIVEIRA E
ÁLVARO MORAES DE OLIVEIRA.**

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA OLÍMPIO DE LIMA, Nº 32, CENTRO,
FORTUNA DE MINAS/MG, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE INTERNATO DE
SAÚDE COLETIVA DA FACULDADE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS, CONFORME
ESTABELECIDO EM CONVÊNIO.**

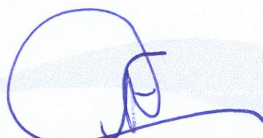
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021**

FINALIDADE DO ADITIVO: **RENOVAÇÃO CONTRATUAL - ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA.**

VIGÊNCIA: **01/03/2021 A 01/03/2023**

PUBLICADO EM: **21/02/2022**

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: **NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, CONFORME LEI
MUNICIPAL Nº 815/2007.**



**FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
ENCARREGADO DE APOIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

